

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipendial que ainda se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas,

RESOLVE

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo A-1, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.288, de 16 de março de 2005, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescido do resíduo decorrente das transformações implementadas pelas Resoluções GPGJ nºs 1.414, de 06 de março de 2008, e 1.439, de 17 de julho de 2008, em 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, 4 (quatro) de Auxiliar 4, símbolo A-6, 2 (dois) de Assistente da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-10, e 1 (um) Assistente II, símbolo DAI-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2008.

Marfan Martins Vieira